

**PORTARIA Nº. 201, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Concede Licença Saúde, em prorrogação à Servidor.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 171, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de novembro de 2015.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda